



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7556/2024
DE 7 DE OUTUBRO DE 2024.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$113.798,17(cento e treze mil, setecentos e noventa e oito reais e dezessete centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 113.798,17(cento e treze mil, setecentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS

Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas

15.452.42.2034.33309300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$43.000,00

05.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

05.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Manutenção das Atividades da PGM

2.61.58.2124.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$25.000,00

05.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

05.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.61.58.2124.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$25.000,00

05.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

05.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.61.58.2124.33909300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$20.000,00

18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Manutenção do FAZTRANS

26.782.44.2098.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 Gerenciamento do Trânsito R\$798,17

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS

Manutenção da Malha Viária

15.452.42.2035.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$43.000,00

05.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

05.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Manutenção das Atividades da PGM

2.61.58.2124.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$25.000,00

2.61.58.2124.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$20.000,00

05.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

05.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.61.58.2124.33903500000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$25.000,00

18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização

26.782.44.2212.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 Gerenciamento do Trânsito R\$798,17

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 7 de Outubro de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 7 de Outubro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.10.07 16:40:02
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº190 de 07 de outubro de 2024

Página 2



PORTARIA Nº 343/2024/SMA
DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Súmula: “Retifica período de férias concedido a servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7513 de 31 de julho de 2024, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar período de férias concedido, do servidor abaixo relacionado, conforme solicitado e autorizado através do protocolo informado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO RETIFICADO	SECRETARIA
61639/2024	358302	ANA MARIA SZYMANSKI PINHEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11/09/2024 À 08/11/2024	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2024.

BRUNO MARTINS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 7513/2024

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
DIRETORA DE ÁREA - SMA
DECRETO 6244/2024

Documento assinado digitalmente - 462-90-Q28-3Y6
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA N.º 008/2024 - SMF.
De 04 de outubro de 2024.

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal Substituto, para atuar no processo administrativo nº 45949/2024, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Municipal nº 6235/2022.

Considerando o processo administrativo nº 45949/2024, RESOLVE:

Art. 1º Designa as servidoras abaixo indicadas para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a Aquisição de Material de Expediente, como segue:

Função	Nome Completo	Matrícula
Gestor de Contrato	Andréia Apª B. Corrêa da Silva	351.423
Fiscal de Contrato	Andressa Camilo	358.385
Fiscal Substituto	Geisiane de Paula Roberto	351.119

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantias, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 04 de outubro de 2024.

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças
Decreto 6235/2022

Cientes:

- Andréia Apª B. Corrêa da Silva, matrícula nº 351.423 – Gestora de Contratos;
- Andressa Camilo, matrícula nº 358.385 – Fiscal do Contrato;
- Geisiane de Paula Roberto, matrícula nº 351.119 – Fiscal Substituta.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Documento assinado digitalmente - M33-38K-9Y4-NGZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

PORTARIA N. 017/2024

De 07 de Outubro de 2024

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/ Fiscal de contrato/ Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo 45949/2024, conforme específica”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

Considerando o processo administrativo nº 45949/2024;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados, para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto “Aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades das Secretarias Municipais”, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da matrícula
Gestor:	Ana Paula Ferreira Claudino da Cruz	354.207
Fiscal de contrato:	Fabiano Pedrolli Neves	349.351
Fiscal substituto:	Leidiana de Siqueira	352.551

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: admmeioambientefrg@gmail.com

Documento assinado digitalmente - D52-KVK-LN2-42M
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Fazenda Rio Grande, 07 de Outubro de 2024.

ANA PAULA FERREIRA CLAUDINO DA CRUZ

Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria 141/2024

Ciente:

Nome completo	Matrícula	Função	Assinatura digital
Ana Paula Ferreira Claudino da Cruz	354.207	Gestor	
Fabiano Pedrolli Neves	349.351	Fiscal de Contrato	
Leidiana de Siqueira	352.551	Fiscal substituto	

Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: admmeioambientefrg@gmail.com

Documento assinado digitalmente - D52-KVK-LN2-42M
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº190 de 07 de outubro de 2024

Página 3



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

PORTARIA Nº 030/2024 – SMOP

De 04 de outubro de 2024

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/Fiscal de execução e Fiscal substituto), para atuar no Processo Administrativo nº46949/2024, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 7399/2024.

Considerando o Processo Administrativo: 45949/2024.

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto **"contratação de empresa para aquisição de materiais de escritório"**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas", conforme segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor	Paulo Augusto Wercelens Pinto	362466
Fiscal de Execução	Josiane Carvalho de Oliveira	349312
Fiscal Substituto	Jailson Menezes da Silva	362880

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02 Email: secretariadeobrasfrg@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantias, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO AUGUSTO WERCELENS PINTO
Data: 07/10/2024 11:28:45-0300
Verifique em <https://validar.jli.gov.br>

Paulo Augusto Wercelens Pinto
Diretor Geral- SMOP e Gestor
Decreto nº7409/2024
Portaria n.º 133/2024/GP

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSIANE DE CARVALHO DE OLIVEIRA
Data: 07/10/2024 11:28:45-0300
Verifique em <https://validar.jli.gov.br>

Josiane de Carvalho de Oliveira
Fiscal de Execução
Matrícula: 349.312

Documento assinado digitalmente
gov.br JAILSON MENEZES DA SILVA
Data: 07/10/2024 11:34:38-0300
Verifique em <https://validar.jli.gov.br>

Jailson Menezes da Silva
Suplente
Matrícula n.º 362880



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
COMISSÃO PROCESSANTE –Portaria n. 05/2024

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2024

De 07 de outubro de 2024.

Na condição de Presidente da Comissão Processante da Guarda Municipal, designado pela Portaria nº 05 de 18 de janeiro de 2024, publicada para apuração de eventuais infrações administrativas no âmbito da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, informo acerca da necessidade de regularização do prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos dos autos 40223/2023, conforme determinação da Corregedoria Geral da Guarda Municipal, tendo em vista a necessidade de realização de diligências complementares.

Diante do exposto, em benefício da elucidação dos fatos e da efetiva busca da verdade, define-se, pelo presente, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar relacionado aos autos 40223/2024, a contar de 03 de outbro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br PEDRO HENRIQUE MAIA BRAGA
Data: 07/10/2024 09:49:08-0300
Verifique em <https://validar.jli.gov.br>

Pedro Henrique Maia Braga
Presidente da Comissão Processante da Guarda Municipal
Portaria nº 05, 18 de janeiro de 2024.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e, na forma que dispõe o art. 9º, § 4º da Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e §10, o anexo I da Instrução Normativa nº 183/2023 do tribunal de Contas do Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar sessão de Audiência Pública referente LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2025.

Local: TEATRO MUNICIPAL;

Data: 07/10/2024 E 11/10/2024;

Horário: 17h00min.

Fazenda Rio Grande, 01 de outubro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.10.01 17:01:02
-03'00"

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Prefeito Municipal

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02 Email: secretariadeobrasfrg@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 022/2024

De 07 de outubro de 2024 - RETIFICADA

Súmula: Concede diárias a servidores do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal 168/2003, e suas atualizações, Lei Complementar 95/2014 e da Resolução 001/2020 do Conselho de Administração do FAZPREV,

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo, que estarão à disposição e em serviço representando este Instituto de Previdência Municipal, participando do evento: "Simpósio PARANAENSE sobre o eSocial na Administração Pública", organizado pela Domínio Legis Assessoria e Treinamento Ltda – ME, a ser realizado na cidade de Curitiba/PR nos dias 08 e 09 de outubro do corrente ano, conforme processo administrativo 715/2024:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
Felipe Fadanni Teixeira	50000663	Técnico em Controle Administrativo	2	R\$ 126,48	R\$ 252,96
Adriano Savitras	50000672	Contador	2	R\$ 126,48	R\$ 252,96

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071
CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 026/2024

De 08 de outubro de 2024.

Súmula: Concede diárias a servidores do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal 168/2003, e suas atualizações, Lei Complementar 95/2014 e da Resolução 001/2020 do Conselho de Administração do FAZPREV,

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo, que estarão à disposição e em serviço representando este Instituto de Previdência Municipal – participando do Workshop: "Nova Lei de Licitações e Contratos", organizado pela Associação Paranaense das Entidades previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV, a ser realizado na cidade de Curitiba/PR nos dias 23 e 24 de outubro do corrente ano, conforme processo administrativo 276/2024:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
Adriano Savitra	50000672	Contador	1,5	R\$ 126,48	R\$ 189,72
Suzana Salete de Souza	50000664	Técnico em Controle Administrativo	1,5	R\$ 126,48	R\$ 189,72

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071
CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

Fazenda Rio Grande-PR, 07 de outubro de 2024.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

Tiago Fogaça Rodrigues	50000665	Advogado	1,5	R\$ 126,48	R\$ 189,72
------------------------	----------	----------	-----	------------	------------

Fazenda Rio Grande, 08 de outubro de 2024.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071
CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071
CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br